

# Mais de 630 mil pessoas manifestaram interesse em participar do processo de designação da Educação

Ter 14 novembro

Após 17 dias de inscrições, o sistema on-line da [Secretaria de Estado de Educação \(SEE\)](#) registrou 631.491 cadastros de candidatos interessados em concorrer a uma vaga de designação na rede estadual de ensino em 2018.

Durante esse período, que teve início no dia 25/10 e encerrou na última sexta-feira (10/11), o sistema recebeu um total de 1.354.237 inscrições, uma média de duas por candidato. Cada pessoa poderia se inscrever para até três cargos e localidades distintos. As listagens classificatórias serão divulgadas no dia 22 deste mês.

“Quero agradecer a todos que atenderam ao chamamento público realizado pela Secretaria de Estado de Educação e que se cadastraram para trabalhar na rede estadual de ensino no ano letivo de 2018. Foram quase 400 horas de sistema aberto disponível, período em que as pessoas puderam se cadastrar, fazer suas escolhas de cargos e localidades, colocar seus dados, refletir, voltar ao sistema, reafirmar suas escolhas ou alterá-las”, declarou o subsecretário de Gestão de Recursos Humanos da SEE, Antônio David de Sousa Junior.

O sistema continua acessível para visualização dos dados e impressão do comprovante de inscrições, no entanto, as informações não podem mais ser alteradas. “Todas essas informações serão utilizadas por nós, tendo fé pública, para definir as listagens de classificação dos candidatos, obedecendo rigorosamente os critérios de prioridade descritos na resolução SEE nº 3.643. Posteriormente, no ato da designação, essas informações devem ser comprovadas documentalmente”, explica.

De acordo com o subsecretário, cerca de 20 mil pessoas que se cadastraram, mas não fizeram inscrições de cargos, não aparecerão nas listagens. Quem fez mais de uma inscrição terá seu nome listado em mais de uma ordem de classificação, uma vez que cada cargo e localidade distintos terá sua própria lista de classificação.

O subsecretário alerta, no entanto, que não haverá vagas para todos os inscritos, que devem ficar atentos às próximas etapas do processo. “Estamos trabalhando com o planejamento inicial de 100 mil vagas para designação. Nesse momento, é importante que os candidatos inscritos saibam que faremos todo o possível para que a segunda etapa do processo seja eficiente, justa e transparente”, disse Antônio David.

As listagens serão utilizadas tanto para as designações que serão realizadas on-line quanto para as que serão presencialmente. O processo de designação propriamente dito (escolhas das vagas de interesse pelos inscritos e atribuição da vaga ao candidato melhor classificado) terá início em data a ser definida no cronograma que será divulgado na Resolução de Quadro de Escola, que deverá ser publicada até o final deste mês. Também serão divulgadas posteriormente as vagas que

serão disponibilizadas para o ano de 2018.

“De acesso às listagens, é preciso que cada um comece a pensar nas suas possibilidades, conhecendo sua posição na lista classificatória em relação aos demais candidatos, sem surpresas, uma vez que só poderão concorrer os candidatos inscritos previamente, e comece a se planejar no sentido de fazer suas escolhas e pensar serenamente onde estão suas maiores possibilidades de êxito”, pontuou o subsecretário de Gestão de Recursos Humanos.

A designação é uma forma de preencher interinamente os cargos para garantir o funcionamento das escolas estaduais, conforme o artigo 10 da Lei 10254/1990. O processo é essencial na preparação da rede pública para o início do ano letivo.

### **Critérios de classificação**

A idade mínima para designação é de 18 anos. A classificação dos interessados leva em consideração: a aprovação em concurso público vigente, a habilitação, a escolaridade, o tempo de serviço e a idade.

### **A lista de classificação obedecerá, em linhas gerais, os seguintes critérios:**

1º – candidato inscrito e concursado para o município ou SRE e ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação no concurso vigente, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

2º – candidato inscrito e concursado para outro município ou outra SRE e ainda não nomeado, obedecido ao número de pontos obtido no concurso vigente, promovendo-se o desempate pela idade maior, desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no Edital do Concurso;

3º – candidato inscrito habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos em 2017;

4º – candidato inscrito não habilitado, obedecida a ordem de classificação na listagem geral do município de candidatos inscritos em 2017;

### **Designação on-line e presencial**

Para o ano de 2018, parte da designação será feita por meio de sistema informatizado on-line, abrangendo os cargos de Analista de Educação Básica (AEB) – Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional; Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE); Assistente Técnico de Educação Básica (ATB); Especialista em Educação Básica (EEB) – Orientador Educacional ou Supervisor Pedagógico; e Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Turma. Essa ferramenta tem o objetivo de gerar igualdade de oportunidades entre os interessados, maior agilidade, efetividade e transparência no processo.

A designação será presencial para Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB); Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Aula; Professor de Educação Básica (PEB) Curso Normal, Educação Profissional, Conservatórios Estaduais de Música, Educação Especial e Educação Integral.